

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ogy578do SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/02/2013 Indicação nº 140/2013 Protocolo nº 333/2013	
	Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DA DOAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA PARA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade da doação de lama asfáltica para o asfaltamento das ruas do Município de Aripuanã.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, efetuar a doação de lama asfáltica, que serão utilizados na pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade de Aripuanã.

Tal solicitação se faz necessária porque a lama é um líquido que lançado sobre o pavimento garantirá maior durabilidade, haja vista que ele serve para selar e tirar todas as imperfeições do asfalto. Este tipo de produto suporta o grande volume de tráfego de veículos sobre a pista fazendo com que o surgimento de buracos seja mais tardio. Além disso, o asfaltamento sem imperfeições traz benefícios para a população valorizando as casas e embelezando a cidade.

Desta forma, tal propositura é de grande relevância para atender aos anseios e reivindicações também da população que há anos sofre com o problema de pavimentação precária.

Nobres pares, como representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, dada a importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população daquele município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual